



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE

2 de junho de 2023

“Solicita o encaminhamento de projeto de lei para premiar as escolas do município que alcancem os índices do IDEB.”

INDICAÇÃO Nº 17/2023

Apresento aos meus pares, com base no art. 129, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita, **para que o Poder Executivo encaminhe para esta Câmara projeto de lei que tenha por objetivo conceder premiação às escolas municipais que alcancem as metas estabelecidas no IDEB.**

JUSTIFICATIVA

Apresento aos meus colegas vereadores a presente indicação a fim de viabilizar no município de Araci a implantação de lei que estimule as escolas municipais, seus funcionários e alunos a alcançar as metas estabelecidas no IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Sabe-se que o IDEB tem por objetivo primordial medir e avaliar a qualidade do ensino das escolas públicas e serve como importante instrumento de transformação no ambiente escolar. **Meu pedido vem no sentido de solicitar ao Poder Executivo que encaminhe para esta Casa o projeto de lei que premie as escolas que alcançarem um bom desempenho no IDEB, fornecendo prêmios aos alunos, professores e à própria unidade escolar.**

Entendo que esta matéria deve ser encaminhada pelo Executivo por se tratar de competência exclusiva daquele Poder, por isso solicito que meus colegas aprovem a indicação e que a Senhora Prefeita a encaminhe para os setores correspondentes na estrutura da Prefeitura a fim de viabilizá-la o mais rápido possível.

JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE
Vereador